

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 114 /2007

Goiânia, 14 de novembro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- O processo seletivo de Projetos de incentivo à Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz – Edital nº 01 de 14/09/07, e referentes à Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos não Transmissíveis com ênfase na atividade física – Edital nº 02 de 14/09/07;*
- 2- Que o município de **PARAÚNA** foi contemplado com recursos orçamentários do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde / TFVS, a serem repassados fundo a fundo, em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Edital nº 01 e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Edital nº 02;*
- 3- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde do município em questão; e*

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto Núcleo de Vigilância e Estudo sobre Violência e Acidentes: Uma Proposta de atuação Intersetorial e Multidisciplinar, e Proposta de Mudança de Habito de Vida: Espaço ter Saúde é 10 do município de **PARAÚNA**.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

R.P. Faleiro de Lacerda
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB